



CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Assembleia Geral Extraordinária de 19/01/2022

Aos 19 dias de janeiro de 2022, na sede do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO - MINAS GERAIS (CRP04-MG), localizado na Rua dos Timbiras, nº 1.532, 6º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, em atendimento às previsões estabelecidas na Resolução CFP nº 5, de 03 de Agosto de 2021, ocorreu a realização da Assembleia Geral Extraordinária, presidida pela Conselheira Lourdes A. Machado, Conselheira Presidenta desta Autarquia. A convocação das(os) psicólogas(os) foi realizada pela Conselheira Presidenta do XVI Plenário, de acordo com o art. 27 do Decreto no 79.822/77 e no art. 23 da Resolução CFP nº 05/2021, através de publicação no Diário Oficial da União. Foi realizada a primeira chamada, para que fosse dado início à Assembleia às 19h; contudo, não se verificou o quórum necessário para sua instalação, que corresponde à maioria absoluta das(os) psicólogas(os) inscritas(os) junto ao CRP04-MG. Assim, em segunda chamada, às 19h30', foi instalada a Assembleia, presentes as(os) psicólogas(os) identificadas(os) na lista de presença, em anexo, que faz parte integrante desta ata. Realizada a abertura da Assembleia foi informada a realização, em 2022, das eleições das(os) Conselheiras(os) para ocuparem os cargos junto ao Conselho Federal de Psicologia e aos Conselhos Regionais de Psicologia, inclusive neste Conselho Regional de Psicologia de 4ª Região - Minas Gerais. Na oportunidade, foi noticiado que a norma regulamentadora do processo eleitoral está fixada na Resolução CFP nº 05/2021, cuja cópia pode ser obtida no site institucional do Conselho Federal de Psicologia, ou solicitada frente a este Regional. A Conselheira Presidenta deu início a esta assembleia dando as boas-vindas a todas as psicólogas e psicólogos e manifestou solidariedade a todas e todos que perderam familiares, amigos e conhecidos pela Covid-19. Destacou que o Sistema Conselho de Psicologia por meio de discussões junto Assembleia de Políticas Administrativa e Financeira- APAF, estabeleceu questões de muito avanço na composição das chapas para os pleitos tanto nos Regionais quanto no Federal, são as previsões de vagas, no mínimo de 20% para pessoas negras ou indígenas, 10% para trans, deficientes ou povos tradicionais e ainda, a garantia de 50% de vagas para mulheres na composição das chapas. Dito isso, explicou como seria os procedimentos adotados na assembleia e qual seria o papel da comissão eleitoral. A Presidenta informou ainda, que a Comissão será composta por seis membros, sendo três efetivos e seus respectivos suplentes. Após breve explanação, considera deflagrado o processo eleitoral deste Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais. Informou que se encontravam abertas as inscrições para os representantes da categoria de psicólogas e psicólogos que desejassem candidatar-se à Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais, nos moldes previstos na aludida Resolução. Se apresentaram como candidatas(os) a compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), as(os) psicólogas(os), ora identificadas(os): Leonardo Santos Mota, CRP-04/43773, Enéas Ferreira, CRP-04/7966, Guilherme Esteves Sacramento, CRP-04/ 40972 e Othília Veloso Gouveia, CRP-04/45202. Considerando que apenas 04 (quatro) profissionais manifestaram para compor a Comissão, considerando as disposições do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFP nº 005/2021, especialmente, a norma inserta nos artigos 12 e 20, §1º, do já citado Regimento Eleitoral; deverá ser convocada nova Assembleia Geral Extraordinária com o propósito de compor integralmente a referida comissão. Considerações posta passa-se a votação da indicação na qualidade de integrantes efetivos: Leonardo Santos Mota, CRP-04/43773, Guilherme Esteves Sacramento, CRP-04/ 40972 e Othília Veloso Gouveia, CRP-04/45202 e na qualidade de suplente o psicólogo Enéas Ferreira, CRP-04/7966. A Conselheira Presidenta Lourdes Machado colocou para votação. **1) Aprovação de nomes indicados na qualidade de efetivos e suplente:** A Assembleia acatou e aprovou a indicação apresentada computando 37 votos de 45 presentes; **2) Candidatura de Leonardo Santos Mota - Presidente da Comissão Regional Eleitoral:** A Assembleia aprovou o nome do profissional Leonardo Santos Mota como Presidente da Comissão Regional Eleitoral do CRP-MG, por 38 votos de 46 participante, perfazendo um total de 97% de aprovação. As(Os) eleitas(os) declaram satisfazer os requisitos do art. 10º da Resolução nº 5/2021 e não estar impedidas(os) conforme o art. 11º do mesmo instrumento normativo. Aberta oportunidade, não houve qualquer impugnação em desfavor das(os) psicólogas(os), ora eleitas(os) para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE). As(Os) membras(os) integrantes da Comissão Regional Eleitoral (CRE), aqui eleitas(os) foram informadas(os) quanto à necessidade de seguirem as previsões estabelecidas na Resolução CFP nº 05/2021, quanto ao procedimento para condução do processo eleitoral, ainda, que na mesma estão delineadas as atribuições e competências da CRE. Sublinhou a Conselheira Presidenta da necessidade em convocar nova Assembleia Geral Extraordinária no prazo de 30 dias com a finalidade de obter indicação e votação de dois membros na qualidade de suplente a fim de compor totalmente a CRE-MG. A Presidenta passou à palavra a Conselheira Tesoureira Evely Capdeville, que conduzirá as pautas afetas a temática Administrativo, Financeiros e Contábeis, antes de passar a votação fez minuciosa exposição a respeito da pautas Compra e baixa de bens móveis, frisando que a baixa de bens se faz necessária em virtude da sua degradação. Resgatou que na Assembleia Geral de Psicólogos(os) de Minas Gerais de 14/04/2012, aprovou a reforma da sede e aquisição de Mobiliário e, também foi aprovado na Assembleia Geral de Psicólogos de 08/08/2019 a Baixa dos Bens Móveis do CRP-04 e o descarte, desfazimento dos bens móveis provenientes da reforma do CRP-04, que não mais serão utilizados pela entidade. Assim com início do processo de reforma da sede é necessário a baixa de bens moveis para consequente renovação do mobiliário do CRP-MG. Elucidou que foram elencados 627 itens para desfazimento de bens mediante processo de alienação ainda em estudos, podendo ser doação ou outra forma de cumprimento da autorização. Após as explicações a Conselheira Lourdes Machado colocou a pauta em tela para votação. **3) Compra e baixa e bens móveis:** A presente pauta foi aprovada pela assembleia por 36 votos de 46 participantes, totalizando a porcentagem de 91% aprovado, 6% reprovado e 3% de Abstenção. Antes de passar a votação da 4ª e última pauta, Remanejamento Orçamentário 2022, a Conselheira Tesoureira Evely Capdeville frisou que em Assembleia Geral de Psicólogos realizada em 17 de setembro de 2021 aprovou-se a proposta Orçamentária para o exercício de 2022 que prevê Receitas no montante de R\$ 20.887.298,00. O que apresenta-se atualmente diz respeito a investimento na renovação do parque tecnológico do CRP-MG. Dito isso, a Conselheira Presidenta colocou a pauta em regime de votação. **4) Remanejamento orçamentário 2022:** Pauta aprovada, a Assembleia aprovou por 31 votos de 42 presentes. Sendo, a pauta ora apresentada aprovado por 90%, reprovado 3% e 6% abstenção. Antes ao encerramento a presidenta Lourdes Machado convidou a categoria a participar do processo eleitoral e reiterou a necessidade em convocar nova Assembleia Geral Extraordinária no prazo de 30 dias com a finalidade de obter indicação e votação de dois membros na qualidade de suplente a fim de compor totalmente a CRE-MG. Finalizadas as deliberações necessárias e previstas na pauta, objeto do instrumento convocatório desta Assembleia Geral Extraordinária, por bem, foi declarada encerrada pela Conselheira Presidenta Lourdes A. Machado e nada mais havendo a tratar, eu, Reinaldo da Silva Júnior, Conselheiro Secretário do XVI Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 21/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 22/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 23/02/2022, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0472453** e o código CRC **DF7724A9**.